



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 05/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a oferta do Curso de Labview do
Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

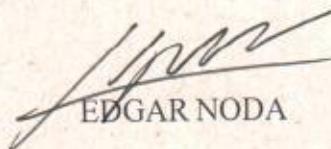
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE HORTOLÂNDIA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na
Reunião Ordinária do dia 04 de Agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o curso de LABVIEW do Câmpus Hortolândia do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com a Resolução n.
80/2016, de 06 de setembro de 2016, que regulamenta a atribuição de cursos de aperfeiçoamento
interno do IFSP.

Art. 2º - CONVALIDAR a autorização de oferta do curso a partir do 2º semestre
de 2017;

Art.3º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data.


EDGAR NODA